



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº: 46318

AUTO DE INFRAÇÃO
Processo: 02438/2002/1006/2015
Documento: 00556026/2015
Pag.: 003

Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 26/2015
 Boletim de Ocorrência nº

Lavrado em Substituição ao AI nº

2. Agenda: FEAM IEF IGAM

3. Órgão Autuante: FEAM IGAM IEF PMMG
 SUPRAM

4. Penalidades Aplicadas: 1- Advertência 2- Multa Simples 3- Multa Diária 4- Apreensão 5- Embargo: de Obra ou de Atividade
6- Suspensão: de Atividade de Venda de Fabricação 7- Demolição obra 8- Restritiva Direitos
As penalidades deverão ser descritas no campo 14.

5. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: Comercial Claros montes ltda
 CPF CNPJ: 21.672.183/0001-61
 RG RGP Título Eleitoral CNH-UF Placa do Veículo RENAVAL
Endereço do Autuado/ Empreendimento (Correspondência): Rua São Sebastião Nº. / Km 33 Complemento -
Bairro/Logradouro: Todos os Santos Município: montes claros UF: mg
CEP: 39.400-120 Cx Postal: - Fone: (38)3690-9050 E-mail: posto@viadupla.com.br

6. Atividade: AAF Licenciamento DAIA Outorga Não há processo Processo nº 02438/2002/1002/2013
Atividade desenvolvida: Postes reendadores Código da Atividade: F.06.01.7 Porte: 5 Classe: 5

7. Outros Envolvidos Responsáveis
Nome do 1º envolvido: - CPF: - CNPJ: - Vínculo com o AI Nº: -
Nome do 2º envolvido: - CPF: - CNPJ: - Vínculo com o AI Nº: -

8. Localização da Infração

Endereço da Infração: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc: Rua São Sebastião
Complemento (apartamento, loja, outros): - Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Todos os Santos
Município: montes claros CEP: 39.400-120 Fone: 383690-9050
Infração em ambiente aquático: Rio Córrego Represa Reservatório UHE Pesque-Pague Criatório Tanque-rede
 Outro Denominação do local:
Coord. Geográficas: DATUM: SAD 69 Córrego Alegre Latitude: 16° 44' 06" Longitude: 43° 51' 44"
Planas: UTM FUSO: 22 23 X 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)
Referência do Local: -

9. Descrição da Infração

* Código 213: "Extrair água subterrânea sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma," tendo em vista que a outorga de direito de uso de águas públicas estaduais Portaria nº 01955/2011 de 04 de julho de 2011, venceu em 05 de julho de 2014 e somente foi formalizado novo processo em 23/12/2014, sem interrupção das atividades do posto reendador nesse período.
A vazão outorgada foi de 5,8m³/h durante o bombardeio de 6h/dia conforme bomba instalada e usada pelo teste de bombardeio. Entretanto, no dia 29/04/2015 o horímetro marcava 6040,22 h após ser instalado no dia 09/05/2014, concluindo um uso diário da bomba de 16,92 h/dia, em desconformidade com a outorga e, conforme estudos apresentados, ocorreu a captação de água subterrânea contaminada (hidrocarbonetos).

Assinatura do Agente Autuante-MASP/Matricula: Rubiane Santos Brandão. 1029758.0 Assinatura do Autuado